



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 430 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **FERNANDA MODOLO VIEIRA MACHADO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 9.595 e **LUCAS PIMENTA JUDICE**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 14. 477 como membros da Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação, constituída pela Portaria nº 61 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES